

Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968



Ano XXVI - Edição nº 2085

06 de maio de 2026



15/05

Se liga na data!

3º PARCELA

DISPONÍVEL NO SITE
valenca.rj.gov.br



**PODER EXECUTIVO**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA
Prefeito

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE:
Shirlei das Graças Soares
gabinete@valenca.rj.gov.br Ramal: 3001

PROCURADORIA GERAL:
Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
pgm@valenca.rj.gov.br Ramal: 3034

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -
pmv.asscom@gmail.com Ramal: 3054

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ: Jeam Carlos Pereira da Silva
Ramal: 3060

SANTA ISABEL: Irma Pereira Farias
Ramal: 3059

PENTAGNA: Daniel Silva Rosa (*designado*)
Ramal: 3057

PARAPEÚNA: Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza
Ramal: 3058

CONSERVATÓRIA: Joffer de Aguiar Rios
Ramal: 3056

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE: Gustavo Schirm
Telefone: 153 ou (24) 3524-0098
Endereço: Rua 27 de Novembro, 1100 - Sta. Cruz

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO: Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2025-2460
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhoprevivalenca@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE: Eduardo Lima Santana de Ávila
VICE-PRESIDENTE: Thiago Ribeiro Mac Gregor
1º SECRETÁRIO: José Amauri Ferreira Lima
2º SECRETÁRIO: Fabrício Silva Machado

UFIVA - R\$ 116,00

de acordo com o Decreto 230 de 10/11/2025 publicado no Boletim Oficial edição 2.009 de 19/11/2025, pág. 13.

UFIR/RJ - R\$ 4,9604

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 849/2025 de 23/12/2025 publicada no D.O.E. de 26.12.2025, pág. 15.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**CENTRO ADMINISTRATIVO**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Te.: 24 3524-0050

• **GOVERNO:** Leonardo Pereira da Rocha
segov@valenca.rj.gov.br Ramal 3005 / 3007

• **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis
smci@valenca.rj.gov.br Ramal 3032

• **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão
smpg@valenca.rj.gov.br Ramal 3009

• **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza
smf@valenca.rj.gov.br Ramal 3022

• **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus
smopu@valenca.rj.gov.br Ramal 3029

• **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares
sms@valenca.rj.gov.br Ramal: 3040

• **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:**
smdeics@valenca.rj.gov.br Ramal: 3163

FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

• **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
sme@valenca.rj.gov.br Ramal 3108

• **ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL:**
Bernardo Souza Machado
R. Comendador Araújo Leite, nº 373, Centro
smaees@valenca.rj.gov.br Ramal 3167

• **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
smct@valenca.rj.gov.br Ramal 3152

• **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smapp@valenca.rj.gov.br Ramal 3154

• **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smssp@valenca.rj.gov.br Ramal 3159

• **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (*designado*)
R. Dom André Arcoverde, 228 - Centro
smma@valenca.rj.gov.br Ramal 3156

• **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:**
Paulo Victor Guimarães Ferreira
R. 27 de Novembro, 1100, casa 6, Sta. Cruz
smop@valenca.rj.gov.br Ramal 3183

• **PARQUES, JARDINS, URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO:** Luiz Antonio da Costa Carvalho Corrêa da Silva



ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPORTE E
ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL**

EXTRATO

Proc. VLC 020514/000456/2026 – Aluguel Social
Locador – Vanderli Cláudio da Silva
Locatária – Maria Aparecida Paulino
Prazo 06 meses
Valor do Aluguel social R\$ 770,00 (setecentos setenta reais) mensais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Proc 9445/2024 – Processo Seletivo Simplificado nº002/SMAS/2024.
Termo: 007/2026
Cargo: Orientador Social
Contratada: Lorrany Souza dos Santos
Término do Contrato em 29/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 070/2026)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: **FABIANO A SOUZA TERRAPLANAGEM LTDA**

Processo Primitivo nº: VLC-020511/000038/2026

Pregão Eletrônico nº: 90011/2026

Objeto: Futura e eventual locação de 02 (dois) caminhões com carroceria de madeira, no mínimo 3,5 toneladas, com motorista habilitado e combustível inclusos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Valor: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO 002/2026

Processo Administrativo nº VLC-020511/000243/2026.

Partes: Contrato de Rateio que celebram o Município de Valença e o Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Vale do Café (CONVALE).

Objeto: Concessão dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos, de serviços de saúde e de construção civil do Consórcio Vale do Café.

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 01 de janeiro de 2026 com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 2.491.347,34 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Valença/RJ, 04 de maio de 2026.

Wallace Serafim Pavão
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO 002/2026

Processo Administrativo nº VLC-020511/000244/2026.

Partes: Contrato de Rateio que celebram o Município de Valença e o Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Vale do Café (CONVALE).

Objeto: Concessão dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos, de serviços de saúde e de construção civil do Consórcio Vale do Café.

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 01 de janeiro de 2026 com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 2.491.347,34 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Valença/RJ, 04 de maio de 2026.

Wallace Serafim Pavão
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

COMPRAS E LICITAÇÕES

Despacho

Processo nº: VLC – 020511/000138/2026

Concorrência Pública Eletrônica nº: 90003/2026

Objeto: Construção de um muro de reforço estrutural do muro de divisa dos fundos do ESF Bairro de Fátima R01 – Rua Don Rodolfo Pena, s/n - Valença/RJ.

Considerando o procedimento ora realizado pela Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Agente de Contratação e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno **Adjudico e homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência a empresa **L Duarte Fonseca Serviços Ltda.**, por ter apresentado a melhor proposta, atendendo ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 06 de Maio de 2026.

Wallace Serafim Pavão
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO.**

(Termo de adesão nº 08/2026)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Pregão Eletrônico nº: 009/2024

Processo Primitivo nº: VLC-020508/000942/2026 Ata de Registro de Preços nº: 001/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO.

(Termo de contrato nº 086/2026)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Processo Primitivo nº: VLC-020508/000942/2026

Pregão Eletrônico nº: 009/2024

Ata de Registro de Preços nº: 001/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos.

Valor: R\$9.270.560,00 (nove milhões, duzentos e setenta mil, quinhentos e sessenta reais).

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO.

(Termo de adesão nº 08/2026)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: DECLAN COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI

Pregão Eletrônico nº: 009/2024

Processo Primitivo nº: VLC-020508/000942/2026

Ata de Registro de Preços nº: 003/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO.

(Termo de contrato nº 087/2026)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: DECLAN COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI

Processo Primitivo nº: VLC-020508/000942/2026

Pregão Eletrônico nº: 009/2024

Ata de Registro de Preços nº: 003/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos.

Valor: R\$4.543.700,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e três mil, setecentos reais).

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO.

(Termo de adesão nº 08/2026)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: LEOPHARM HOSP LTDA

Pregão Eletrônico nº: 009/2024

Processo Primitivo nº: VLC-020508/000942/2026

Ata de Registro de Preços nº: 002/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO.

(Termo de contrato nº 088/2026)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: LEOPHARM HOSP LTDA

Processo Primitivo nº: VLC-020508/000942/2026

Pregão Eletrônico nº: 009/2024

Ata de Registro de Preços nº: 002/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos.

Valor: R\$2.434.370,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta reais).

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS VALES - CONSERVAR MUCURI

(Termo de adesão nº 05/2026)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Pregão Eletrônico nº: 005/2025 (CONSERVAR MUCURI)

Processo Primitivo nº: VLC-020503/003479/2026

Ata de Registro de Preços nº: 27/2025 (CONSERVAR MUCURI)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL EM VIAS PÚBLICAS INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS VALES - CONSERVAR MUCURI

(Termo de contrato nº 085/2026)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: IDEAL CONSTRUTORA LTDA

Processo Primitivo nº: VLC-020503/003479/2026

Pregão Eletrônico nº: 005/2025 (CONSERVAR MUCURI)

Ata de Registro de Preços nº: 27/2025 (CONSERVAR MUCURI)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL EM VIAS PÚBLICAS INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

Valor: R\$13.911.266,37 (treze milhões, novecentos e onze mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos).



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2026
(PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº VLC-020511/000038/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90011/2026

Objeto: Futura e eventual locação de 02 (dois) caminhões com carroceria de madeira, no mínimo 3,5 toneladas, com motorista habilitado e combustível inclusos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Beneficiário: FABIANO A SOUZA TERRAPLANAGEM LTDA

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor estimado por mês	Valor Total 12 meses
01	400	Horas	Locação de caminhão com carroceria de madeira (9h/dia), com motorista habilitado e combustível	R\$ 70,00	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00

Paulo Cesar Pereira de Souza
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PROCESSOS SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS		
EDITAL Nº 004/PMV/2025		
PÓS-CONVOCAÇÃO N.º 005/SME/2026		
Motorista de Transporte Escolar		
Classificação	Nome	Resultado
32º	CLENILDO DA SILVEIRA VICENTE DE MELO	APROVADO
33º	JOSANE FÉLIX DA MOTA	DESCCLASSIFICADA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS				
EDITAL Nº 004/PMV/2025				
CONVOCAÇÃO N.º 006/SME/2026				
Motorista de Transporte Escolar - Negro/Pardo				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
34º	VALTER LÚCIO DA ROSA RODEGHERI	07/05/2026-5ªf	9h15min	SME
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6, do Edital nº 004/PMV/2025.				

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS				
EDITAL Nº 004/PMV/2025				
CONVOCAÇÃO N.º 006/SME/2026				
Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:				
a) Certidão de nascimento ou casamento;				
b) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;				
c) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;				
d) Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses;				



e) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
f) Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral; https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor
g) Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
h) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ; https://www3.tjrj.jus.br/CJE/certidao/Judicial/CadastrarequerenteCapital
i) Declaração de bens (ANEXO IV); Devidamente preenchida.
j) Declaração de acumulação de cargos (ANEXO V);
k) Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VI); Devidamente preenchida.
l) Cadastramento no PIS/PASEP ou declaração que não possui cadastro (ANEXO VII); Devidamente preenchida.
m) Diplomas ou certificado de conclusão do Ensino Médio, de graduações, pós-graduações lato-sensu, mestrados, doutorados, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na ficha de inscrição (item 3);
n) Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA OS CARGOS DE PEDREIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS/GERAIS, ELETRICISTA, CARPINTEIRO, BOMBEIRO HIDRÁULICO, SOLDADOR E PINTOR PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA		
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS		
EDITAL Nº 003/PMV/2025		
PÓS-CONVOCAÇÃO N.º 006/SME/2026		
Auxiliar de Serviços Diversos/Gerais		
Classificação	Nome	Resultado
29º	LEIDIANE CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA ARTHUR	APROVADA
30º	RAFAEL DA SILVA SAUVERO	DESClassIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA OS CARGOS DE PEDREIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS/GERAIS, ELETRICISTA, CARPINTEIRO, BOMBEIRO HIDRÁULICO, SOLDADOR E PINTOR PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA				
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS				
EDITAL Nº 003/PMV/2025				
CONVOCAÇÃO N.º 007/SME/2026				
Auxiliar de Serviços Diversos/Gerais				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
31º	ADRIELLE NASCIMENTO DOS SANTOS	07/05/206-5ªf	10h15	SME
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 7.1, do Edital nº 003/PMV/2025.				

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA OS CARGOS DE PEDREIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS/GERAIS, ELETRICISTA, CARPINTEIRO, BOMBEIRO HIDRÁULICO, SOLDADOR E PINTOR PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA				
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS				
EDITAL Nº 003/PMV/2025				
CONVOCAÇÃO N.º 007/PMV/2026				
DA CONVOCAÇÃO				
Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:				
a) RG – Registro Geral de Identidade;				
b) PIS/PASEP ou declaração conforme ANEXO VI;				



c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
d) Certidão de estado civil (nascimento ou casamento);
e) Certidão de nascimento dos dependentes menores;
f) Comprovante de residência, datado há menos de 03 (três) meses;
g) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
h) Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor ;
i) Declaração devidamente preenchida de não acumulação de cargo ou função pública (ANEXO IV);
j) Declaração devidamente preenchida de bens (ANEXO V);
k) Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VI);
l) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ https://www3.tjrj.jus.br/CJE/certidao/Judicial/CadastrarequerenteCapital .
m) Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição;
n) Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio, quando declarado na Ficha de Inscrição/Currículo.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS		
EDITAL Nº 001/PMV/2025		
PÓS-CONVOCAÇÃO N.º 027/SME/2026		
Auxiliar de Serviços Educacionais II		
Classificação	Nome	Resultado
256º	RAFAEL FRAGA FULGÊNCIO	DESISTENTE
257º	JULIANA DO CARMO GERMANO	DESClassificada
Auxiliar de Serviços Educacionais I		
Classificação	Nome	Resultado
230º	WASHINGTON LUIZ COSTA SILVA	APROVADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS				
EDITAL Nº 001/PMV/2025				
CONVOCAÇÃO N.º 028/SME/2026				
Auxiliar de Serviços Educacionais II				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
258º	LUIZ AUGUSTO CARVALHO DA SILVA	07/05/2026-5ªf	9h	SME
259º	JOYCE EVARISTO DE CARVALHO COSTA	07/05/2026-5ªf	9h15min	SME
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.				
Auxiliar de Serviços Educacionais I				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
231º	KELLY CRISTINA RODRIGUES DA SILVA ROSENDO	07/05/2026-5ªf	9h	SME
232º	JANE HELENA DE SOUZA GOMES	07/05/2026-5ªf	9h15min	SME



233º	MIRIAN CARLA DA COSTA PAULO	07/05/2026-5ªf	9h30min	SME
234º	ALESSANDRA VANESSA DE MIRANDA MENEZES DOS SANTOS	07/05/2026-5ªf	9h30min	SME
235º	MARCIO JONES DA CONCEIÇÃO TOLEDO	07/05/2026-5ªf	9h45min	SME
236º	SANDRO SILVA MARCELLINO	07/05/2026-5ªf	9h45min	SME
237º	CLEMILDA DE SOUZA OLIVEIRA	07/05/2026-5ªf	10h	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS**

EDITAL Nº 001/PMV/2025

CONVOCAÇÃO N.º 028/PMV/2026

DA CONVOCAÇÃO

Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- c) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- d) Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses;
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral;
- g) Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- h) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ;
- i) Declaração de bens (ANEXO VI); Devidamente preenchida.
- j) Declaração de acumulação de cargos (ANEXO VII);
- k) Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VIII); Devidamente preenchida.
- l) Cadastramento no PIS/PASEP ou declaração que não possui cadastro (ANEXO IX); Devidamente preenchida.
- m) Diplomas ou certificado de conclusão de graduações, pós-graduações lato-sensu, mestrados, doutorados, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na ficha de inscrição (item 3);
- n) Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.
- o) Registro no respectivo Conselho de Classe, quando necessário.



Conhece crianças ou adolescentes fora da escola?

Entre em contato com a Secretaria Municipal de Educação
busca.ativa@educacaovalenca.com

Procure a equipe da **Busca Ativa Escolar!**





PREFEITURA
MUNICIPAL
DE VALENÇA

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

BUSCA ATIVA
ESCOLAR

UNDIME
União Nacional dos
Direitos da Infância

unicef



CONSELHO
TUTELAR DE
VALENÇA



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS				
EDITAL Nº 001/PMV/2025				
CONVOCAÇÃO N.º 029/SME/2026 - REMANESCENTE				
Professor II				
VAGA	Nome	Data	Horário	Local
1	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL THERESINHA SOUZA DO VALE. DISTRITO DE SANTA ISABEL DO RIO PRETO. RUA PROFª JOVINA SALES, 427, VALENÇA - RJ, 27657- 000	07/05/2026-5ªf	13h30min	SME
A escolha pela vaga será realizada de acordo com a ordem de classificação dos candidatos interessados, que deverão comparecer no dia 05 de MAIO de 2026, às 13h30min na Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Nilo Peçanha, nº 506, Centro, Valença - RJ.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.				
Auxiliar de Serviços Educacionais II				
VAGA	Nome	Data	Horário	Local
1	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL THERESINHA SOUZA DO VALE. DISTRITO DE SANTA ISABEL DO RIO PRETO. RUA PROFª JOVINA SALES, 427, VALENÇA - RJ, 27657- 000	07/05/2026-5ªf	14h	SME
A escolha pela vaga será realizada de acordo com a ordem de classificação dos candidatos interessados, que deverão comparecer no dia 05 de MAIO de 2026, às 14h na Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Nilo Peçanha, nº 506, Centro, Valença - RJ.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.				

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS				
EDITAL Nº 001/PMV/2025				
CONVOCAÇÃO N.º 029/PMV/2026				
DA CONVOCAÇÃO				
Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:				
a) Certidão de nascimento ou casamento;				
b) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;				
c) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;				
d) Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses;				
e) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;				
f) Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral;				
g) Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;				
h) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ;				
i) Declaração de bens (ANEXO VI); Devidamente preenchida.				
j) Declaração de acumulação de cargos (ANEXO VII);				
k) Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VIII); Devidamente preenchida.				
l) Cadastramento no PIS/PASEP ou declaração que não possui cadastro (ANEXO IX); Devidamente preenchida.				
m) Diplomas ou certificado de conclusão de graduações, pós-graduações lato-sensu, mestrados, doutorados, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na ficha de inscrição (item 3);				
n) Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.				
o) Registro no respectivo Conselho de Classe, quando necessário.				

**PORTARIAS****ERRATA**

Errata para corrigir erro material na Portaria nº. 219, de 17 de março de 2026, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 2064, datado de 20/03/2026, página 8.

ONDE SE LÊ: (...) VLC-020506-000098/2026 (....)

LEIA-SE: (...) VLC-020506/000240/2026 (...)

Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

PORTARIA PMV, Nº. 219, DE 17 DE MARÇO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LILIANE DOS SANTOS PERES**, matrícula nº. 130.168, para atuar como **Fiscal Técnico** do processo VLC-020506/000240/2026

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GISELE MALAFAIA DE AQUINO MATOS**, para atuar como **Fiscal Setorial** do VLC-processo020506/000240/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **THAIANNE MIGUEL FERREIRA**, matrícula 144.219, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo VLC-020506/000240/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 296, DE 16 DE ABRIL DE 2026**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ANTÔNIO ÁVILA MEJIAS**, matrícula nº. 211.911, e como seu substituto o (a) Sr. (a) **WASHINGTON LUIZ HIPÓLITO ROCHA**, matrícula nº. 211.913, para atuarem como **Gestores** do contrato do processo nº. 13119/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUIZ MIGUEL FERREIRA LOPES COSTA**, matrícula nº. 211.888, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Evandro Coutinho Fernandes, matrícula nº. 400.302, para atuarem como **Fiscais Administrativos** do processo nº 13119/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **CATARINO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR**, matrícula nº. 144.204, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Gabriela Souza de Oliveira, matrícula nº. 211.912, para atuarem como **Fiscais Técnicos** do processo nº 13119/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Para efeito desta, fica revogada a Portaria nº. 281, de 10 de abril de 2026.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 301, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e posteriores alterações LD 34/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 15 de abril de 2026, o (a) Sr. (a) **LORRAINE GABRIELLE NAVES DE OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de Coordenador da Casa da Criança e do Adolescente, Símbolo CC8.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15/04/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 306, DE 20 DE ABRIL DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ELIANE COSTA RIBEIRO**, matrícula nº. 400.301, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo VLC-020508/000710/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL**, matrícula **211.723**, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC-020508/000710/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **EDUARDO EIJI RODRIGUES OKABAYASHI**, matrícula nº **211.930**, para atuar como **Fiscal Administrativo**, do processo VLC-020508/000710/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 307, DE 20 DE ABRIL DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ELIANE COSTA RIBEIRO**, matrícula nº. 400.301, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo VLC-020508/000709/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL**, matrícula **211.723**, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC-020508/000709/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **EDUARDO EIJI RODRIGUES OKABAYASHI**, matrícula nº **211.930**, para atuar como **Fiscal Administrativo**, do processo VLC-020508/000709/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 309, DE 22 DE ABRIL DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **RICARDO JOSÉ NOGUEIRA PEREIRA**, matrícula nº. 124.923, como **Fiscal Técnico** do processo VLC-020515/000340/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **AMANDA BRAGA DE OLIVEIRA**, matrícula 211.862, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC-020515/000340/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUIZ CLAUDIO DELFINO**, matrícula 101.087, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo VLC-020515/000340/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 311, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo VLC-020506/000449/2026;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 5 de março de 2026, os servidores abaixo relacionados, das respectivas Funções de Confiança:

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
140.015	MARCIA ALVES PEREIRA	Chefe de Secretaria – Nível B - FCSE – ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
136.689	PAULO SÉRGIO VIEIRA DE SOUZA	Chefe de Secretaria – Nível C - FCSE – ESCOLA MUNICIPAL MARIETA LOPES IELPO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 5/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 312, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo VLC-020506/000449/2026;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 4 de março de 2026, a Sra. **ZENILDA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº. 116.637, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria – Nível D - FCSE - ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 4/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 319, DE 22 DE ABRIL DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **FABIO GERALDO FONTES**, matrícula nº. 211.699, como **Fiscal Técnico** do processo VLC- 020503/004735/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ELISIANA DOS SANTOS ROMEIRO**, matrícula nº 101.249, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC- 020503/004735/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **RUY ÁVILA JUNIOR**, matrícula nº. 211.865, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo VLC- 020503/004735/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br

PORTARIA PMV, Nº. 324, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 4 de maio de 2026, a Sra. **ELISIANA DOS SANTOS ROMEIRO**, matrícula nº. 101.249, para exercer à Função de Confiança de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo FC4, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 4/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 325, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 4 de maio de 2026, o Sr. **CARLOS ANTONIO DE CASTRO BORGES**, matrícula nº. 123.617, para exercer à Função de Confiança de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo FC4, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 4/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito



<https://valenca.esaude.genesiscloud.tec.br/publico/saude-transparente#medicamentos>



PORTARIA PMV, Nº. 326, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 4 de maio de 2026, o Sr. **MARCOS SANTOS PARREIRA**, matrícula nº. 140.457, para exercer à Função de Confiança de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo FC4, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 4/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 327, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 4 de maio de 2026, o Sr. **FELIPE LASSAROTE LAVALL**, matrícula nº. 140.694, para exercer à Função de Confiança de Dirigente de Setor Administrativo, Símbolo FC6, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 4/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 329, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 4 de maio de 2026, a Sra. **ANA LUISA ARAÚJO DE SOUZA**, do Cargo Comissionado de Subsecretário de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC5, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 2º. NOMEAR, a partir do dia 4 de maio de 2026, o Sr. **ANA LUISA ARAÚJO DE SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor do Secretário, Símbolo CC6, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 4/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 334, DE 28 DE ABRIL DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **FABIO GERALDO FONTES**, matrícula nº. 211.699, como **Fiscal Técnico** do processo VLC- 020503/004803/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ELISIANA DOS SANTOS ROMEIRO**, matrícula nº 101.249, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC- 020503/004803/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **RUY ÁVILA JUNIOR**, matrícula nº. 211.865, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo VLC- 020503/004803/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito





ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026

Processo Administrativo 227/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026

Contratante: Câmara Municipal de Valença**Contratada:** Fundação Educacional Dom André Arcoverde - FAA**CNPJ:** 32.354.011/0001-66**Objeto:** Cessão onerosa de espaço físico estruturado, localizado na Área de Negócios da 19ª Exposição Agropecuária de Valença + Dia de Campo 2026, destinado à instalação de unidade institucional temporária para atendimento ao público, no período de 14 a 17 de maio de 2026, no Município de Valença/RJ.**Finalidade:** Participação institucional da Câmara Municipal, com prestação de serviços públicos, orientação à população e fortalecimento da cidadania, vedada qualquer utilização com finalidade comercial, promocional ou eleitoral.**Valor Global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**Fundamentação Legal:** Art. 74, caput, c/c inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**Vigência:** Da data de assinatura até o cumprimento integral das obrigações contratuais, não podendo ultrapassar 31 de dezembro de 2026.**Data da Assinatura:** 15 de abril de 2026**Presidente da Câmara****Eduardo Lima Santana de Ávila**

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026

Processo Administrativo nº 227/2026

Objeto: Contratação de cessão onerosa de espaço físico estruturado (stand), destinado à participação institucional da Câmara Municipal de Valença/RJ na 19ª Exposição Agropecuária de Valença + Dia de Campo 2026, a ser realizada no período de 14 a 17 de maio de 2026, no Município de Valença/RJ.**Contratada:** Fundação Educacional Dom André Arcoverde - FAA/UNIFAA**CNPJ:** 32.354.011/0001-66.**Fundamentação Legal:** Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.**Valor Estimado** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Valença - RJ, 31 de março de 2026

Eduardo Lima Santana de Ávila**Presidente da Câmara Municipal Valença/RJ**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 285/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**Contratante:** Câmara Municipal de Valença/RJ - CNPJ nº 39.756.648/0001-28**Contratada:** Yelum Seguros S/A - CNPJ nº 61.550.141/0001-72**Objeto:** Contratação de seguro automotivo anual, com cobertura contra colisão, incêndio, roubo/furto, danos a terceiros, assistência 24 horas e demais garantias previstas em apólice, destinado ao veículo oficial Fiat Cronos Precision 1.3 8V CVT Flex, ano/modelo 2023/2024, placa SRA5G74, integrante da frota da Câmara Municipal de Valença/RJ.**Vigência:** 22/04/2026 a 22/04/2027**Valor Global:** R\$ 6.965,42 (seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).**Empenho:** 116/2026**Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II, combinado com o art. 95, §2º, ambos da Lei nº 14.133/2021.**Forma de Contratação:** A contratação será formalizada mediante emissão de Nota de Empenho, conforme autoriza o art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor e da natureza do objeto, sendo dispensada a formalização de contrato.

Valença/RJ, 30 de abril de 2026

Eduardo Lima Santana de Ávila**Presidente da Câmara Municipal de Valença**